|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA OFICINA DE ÉTICA EM 19 DE ABRIL DE 2023. |
| DELIBERAÇÃO Nº 029/2023 – CED-CAU/RS | |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED CAU/RS, reunida ordinariamente de maneira presencial, na sede do CAU/RS, no dia 06 de abril de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 94, II, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando a impossibilidade de participação da Assessoria Jurídica da CED CAU/RS na data antes aprazada, o qual participaria, ativamente, como palestrante e debatedor no treinamento proposto pela oficina, com conhecimento e domínio dos temas específicos a serem tratados, oriundos da revisão da Resolução n. 143, recentemente, promovida;

Considerando que a etapa de julgamentos pela CED/RS, e de julgamento de Recurso pela Planária do CAU/RS somente entrará em vigor no dia 1º de junho de 2023;

Considerando que já temos agendada outro treinamento para o dia 27 de julho de 2023.

**DELIBERA:**

1. Solicitar que seja cancelada a Oficina de Ética, proposta na Deliberação n. 020/2023-CED-CAU/RS, que seria realizada no dia 19 de abril de 2023;
2. Solicitar que o Assessor Jurídico da CED-CAU/BR, Dr. Eduardo Paes, seja comunicado desta alteração, e que o convite se estenda para o dia 27 de julho de 2023, com a mesma finalidade;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para providências.

Porto Alegre – RS, 06 de abril de 2023.

Acompanhado dos votos das conselheiras Ingrid Louise de Souza Dahm, Gislaine Vargas Saibro e Silvia Monteiro Barakat, e do voto do conselheiro Fábio André Zatti atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Arq. e Urb. Fábio Müller

Coordenador da CED-CAU/RS